



PORTARIA Nº 1.479, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 11, de 25 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados para comporem a **Comissão Coordenadora** do Processo Seletivo Público de Títulos e de Prova Prática, aberto pelo Edital nº 11, de 25 de novembro de 2022, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores, em caráter temporário e excepcional, para atuação no Ensino de Tempo Integral, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023:

I - Cléria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 1403/13 - Presidente;

II - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01 - Membro;

III - Poliane de Oliveira Bernardo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3445/01 - Membro.

IV - Jessica Aparecida Lucatelli, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3356/01 - Membro

Art. 2º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 11/2022:

I - receber e analisar os documentos de inscrição;

II - aferir os títulos dos candidatos na Prova de Títulos;

III - providenciar a classificação dos candidatos para a Prova Prática;

IV - providenciar a classificação dos candidatos após a realização da Prova Prática;

V - emitir julgamentos;

VI - resolver os casos omissos sobre o mesmo;

VII - realizar demais atos de que se fizerem necessários em cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 11/2022.

Art. 3º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação da Prova Prática** do Processo Seletivo Público de Provas e de Títulos, aberto pelo Edital nº 11, de 25 de novembro de 2022:

I - Cristiane Gobatto, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, matrícula nº 3382/06;

II - Raquel Ávila, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, com atuação na Escola de Educação Integral, matrícula nº 3506/03;

III - Roveli Bichels, ocupante do cargo de Agente Cultural III, matrícula nº 45/01;



IV - Givanildo Guarda, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 3703/01;

V - Alini Cristina Cadorim, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Educação Infantil, matrícula nº 3127/03.

Art. 4º Compete a Comissão de Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo nº 11/2022 pontuar o desempenho dos candidatos durante a Prova Prática, em conformidade com os seguintes critérios:

I - Postura e Apresentação;

II - Habilidade e Dinamismo;

III - Criatividade e Originalidade;

IV - Pontualidade e Linguagem;

V - Apresentação geral da aula expositiva.

Parágrafo único. A pontuação de cada critério e a atuação da Comissão de Avaliação se dará em conformidade com as disposições contidas no edital de abertura do Processo Seletivo.

Art. 5º As Comissões designadas nesta Portaria somente poderão atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º As decisões das Comissões designadas nesta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente de cada Comissão o voto de desempate.

Art. 7º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros das Comissões não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados na execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de novembro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal